



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **055/2019**, de 04 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que a servidora afastou-se do Município para Tratar de Assuntos na Uris de Cametá, na cidade de Cametá /PA, no período de 04/02/2019 á 05/02/2019.

**RESOLVE:**

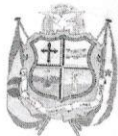
**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **CLEIDIANE MENEZES DE LEÃO**, no cargo em Comissão de Controladora Geral, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 027/2019, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), com destino á Cametá /PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 04 de fevereiro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **056/2019**, de 01 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que a servidora irá afastar-se do Município para Tratar de Assuntos de Interesse da Administração, na cidade de Belém/PA, no período de 04/02/2019 a 08/02/2019.

**RESOLVE:**

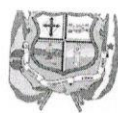
**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **ALED MARIA CARVALHO VIEIRA**, no cargo em Comissão de Secretária Executiva de Fazenda, o pagamento de 05 (cinco) diárias relativo ao Projeto de Viagem de n.º 028/2019, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), com destino á Belém/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 01 de fevereiro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 057/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que a servidora irá afastar-se do Município para Presta conta do PNATE/PNAE na MUCAM, de Interesse desta Secretaria, na cidade de Belém/PA, no período de 12/02/2019 á 14/02/2019.

**RESOLVE:**

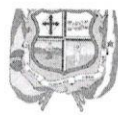
**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **JOYCE RAMOS CARVALHO**, no cargo Contadora, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 029/2019, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com destino á Belém/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 01 de fevereiro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **058/2019**, de 01 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que a servidora ira afastar-se do Município para Presta conta do PNATE/PNAE na MUCAM, de Interesse desta Secretaria, na cidade de Belém/PA, no período de 12/02/2019 á 14/02/2019.


**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** á servidora **ELLEN CHRIS PAIXÃO DE LIMA**, no cargo em Comissão de Secretária Executiva de Educação, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 030/2019, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), com destino á Belém/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 01 de fevereiro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **060/2019**, de 04 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor ira afastar-se do Município para Participar de Reunião na SETRAN e Tratar de Assuntos de Interesse da Administração, na cidade de Belém/PA, no período de 05/02/2019 á 08/02/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **EDIVALDO DE MEDEIROS LEITE**, no cargo de Contínuo, o pagamento de 04 (quatro) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 031/2019, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com destino á Belém/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 04 de fevereiro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **061/2019**, de 04 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor ira afastar-se do Município para Participar de Reunião na SETRAN e Tratar de Assuntos de Interesse da Administração, na cidade de Belém/PA, no período de 05/02/2019 á 07/02/2019.

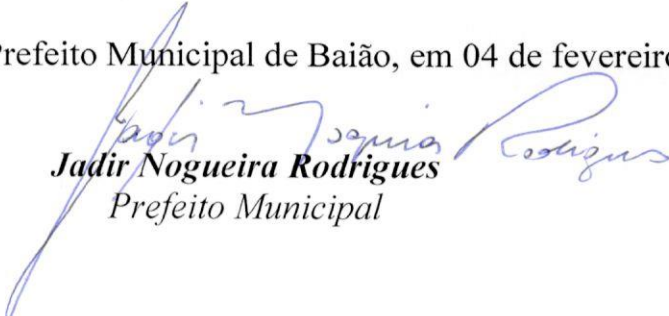
**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **JOSÉ HILTON ROCHA DE SOUZA**, no cargo em comissão de Chefe do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 032/2019, no valor de R\$ 4200,00 (quatrocentos e vinte reais), com destino á Belém/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 04 de fevereiro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **063/2019**, de 06 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor afastou-se do Município para Fazer a Escolta do Excelentíssimo Senhor Prefeito Jadir Nogueira; Remoção de um Corpo Humano que veio a óbito com destino açaizal Ilha, na cidade de Abaetetuba – Pará, no período de 27/12/2018 e 20/01/2019.

**RESOLVE:**

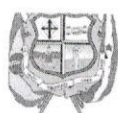
**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **ANTÔNIO FABIO DA COSTA E SILVA**, no cargo Guarda Municipal de Defesa Social, o pagamento de 02 (duas) diárias relativo ao Projeto de Viagem de n.º 033/2019, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com destino á Abaetetuba – Pará.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 06 de fevereiro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **064/2019**, de 06 de fevereiro de 2019.

O senhor **Jadir Nogueira Rodrigues**, Prefeito do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor afastou-se do Município para Remoção de um Corpo Humano que veio a óbito com destino açazal Ilha, na cidade de Abaetetuba/PA, no período de 20/01/2019 á 20/01/2019.

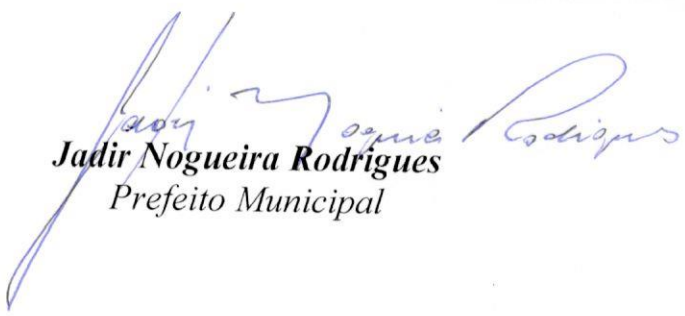
**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** o servidor **VALMIR RODRIGUES PIMENTEL**, no cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Executiva de Defesa Social, o pagamento de 01 (uma) diária relativas ao Projeto de Viagem de n.º 034/2019, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com destino Abaetetuba/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 06 de fevereiro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal





Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º **065/2019**, de 06 de fevereiro de 2019.

O senhor **Jadir Nogueira Rodrigues**, Prefeito do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor afastou-se do Município para Remoção de um Corpo Humano que veio a óbito com destino açaizal Ilha, na cidade de Abaetetuba/PA, no período de 20/01/2019 á 20/01/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** o servidor **GLEYDSON AFONSO RAIMUNDO SOUZA MIRANDA**, no cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Executiva de Defesa Social, o pagamento de 01 (uma) diária relativas ao Projeto de Viagem de n.º 035/2019, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com destino Abaetetuba/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 06 de fevereiro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **066/2019**, de 06 de fevereiro de 2019.

O senhor **Jadir Nogueira Rodrigues**, Prefeito do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor afastou-se do Município para Fazer a Escolta do Excelentíssimo Senhor Prefeito Jadir Nogueira; É Buscar um Corpo da Moça que veio de Macapá para Belém, na cidade de Belém – Pará, no período de 23/01/2018 e 04 /02/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** o servidor **EVERTON GOMES DOS SANTOS**, no cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Executiva de Defesa Social, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 036/2019, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com destino Belém – Pará.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º -** Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 06 de fevereiro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 067/2019, de 06 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor afastou-se do Município para Participar de Reunião no Hospital Materno Infantil de Barcarena, de Interesse desta Municipalidade, na cidade de Barcarena/PA, no período de 06/02/2019 á 07/02/2019.

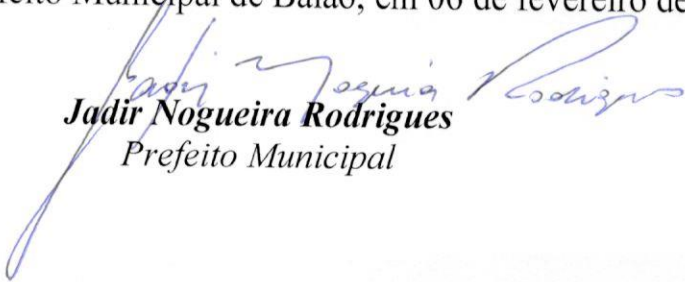
**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **EDILSON VIEIRA RAMOS**, no cargo em Comissão de Secretário Executivo de Saúde, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 037/2019, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), com destino á Barcarena/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 06 de fevereiro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 068/2019, de 06 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor afastou-se do Município para Participar de Reunião no Hospital Materno Infantil de Barcarena, de Interesse desta Municipalidade, na cidade de Barcarena/PA, no período de 06/02/2019 á 07/02/2019.


**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **ILZA HELENA DA PONTE MACHADO**, no cargo em Comissão de Secretaria Adjunta de Saúde, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 038/2019, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), com destino á Belém/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 06 de fevereiro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **069/2019**, de 06 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor irá afastar-se do Município para Participar de Curso Fechamento de Balanço e Aplicações Práticas no Sistema ASPEC Contábil, na Cidade de Belém/PA, no período de 18/01/2019 á 19/01/2019.

**RESOLVE:**

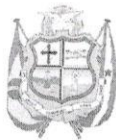
**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **EURICO VIEIRA CORRÊA**, no cargo de Contador, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 039/2019, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com destino à Belém/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 06 de fevereiro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 071/2019, de 06 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que a servidora ira afastar-se do Município para, Participar de Curso Fechamento de Balanço e Aplicações Práticas no Sistema ASPEC Contábil, na Cidade de Belém/PA, no período de 18/01/2019 á 19/01/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **MARIA ORINEIDE DE SOUZA DO NASCIMENTO**, no cargo Secretaria Executiva de Administração, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 040/2019, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com destino á Belém/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 06 de fevereiro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º **072/2019**, de 08 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor irá afastar-se do Município para Prestar Conta no PNATE/PNAE na AMUCAN, na cidade de Belém/PA, no período de 11/02/2019 á 13/02/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **CLEILIANE MENDES FERNANDES**, no cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Apoio Pedagógico, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 041/2019, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), com destino á Belém/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 08 de fevereiro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 074/2019, de 11 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o Prefeito irá afastar-se do Município para Participar de Reuniões na Casa Civil, TRE e Assembleia, na cidade de Belém/PA, no período de 13/02/2019 á 15/02/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao senhor **JADIR NOGUEIRA RODRIGUES**, Prefeito do Município de Baião, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 042/2019, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), com destino á Belém/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 11 de fevereiro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal





Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **075/2019**, de 11 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que a servidora irá afastar-se do Município para Participar de Reuniões na Casa Civil, TRE e Assembleia, na cidade de Belém/PA, no período de 13/02/2019 á 15/02/2019.

**RESOLVE:**

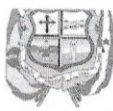
**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **NOEMIA COSTA LOPES** no cargo em Comissão de Assessor Especial Estratégico, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 0/2019, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), com destino á Belém/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 11 de fevereiro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º **080/2019**, de 13 de fevereiro de 2019.

O senhor **Edilson Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor irá afastar-se do Município para Receber Equipamentos Referentes à Iluminação Pública, na cidade de Belém/PA, no período de 14/02/2019 à 16/02/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **EDVALDO GONCALVES DE ALMEIDA**, no cargo de Eletricista, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 044/2019, no valor de R\$ 300,00 (quatrocentos e vinte reais), com destino à Belém/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 13 de fevereiro de 2019.

  
**Edilson Vieira Ramos**  
Prefeito em Exercício  
EDILSON VIEIRA RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO  
185 011.252-53



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º **081/2019**, de 13 de fevereiro de 2019.

O senhor **Edilson Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor irá afastar-se do Município para Receber Equipamentos Referentes à Iluminação Pública, na cidade de Belém/PA, no período de 14/02/2019 à 16/02/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **LUIZ HELENO RODRIGUES DOS SANTOS**, no cargo de Eletricista, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 045/2019, no valor de R\$ 300,00 (quatrocentos e vinte reais), com destino à Belém/PA.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 13 de fevereiro de 2019.

**Edilson Vieira Ramos**  
Prefeito em Exercício

EDILSON VIEIRA RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO  
CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 082/2019, de 14 de fevereiro de 2019.

O senhor **Edilson Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor afastou-se do Município para Participar de Audiência com o Secretario de Segurança Publica do Estado do Pará, na cidade de Belém/PA, no período de 15/02/2019 á 15/02/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** o servidor **GLEYDSON AFONSO RAIMUNDO SOUZA MIRANDA**, no cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Executiva de Defesa Social, o pagamento de 01 (uma) diária relativa ao Projeto de Viagem de n.º 046/2019, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com destino Belém/PA.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º -** Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 14 de fevereiro de 2019.

  
**Edilson Vieira Ramos**  
Prefeito em Exercício

EDILSON VIEIRA RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO  
CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **083/2019**, de 14 de fevereiro de 2019.

O senhor **Edilson Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor afastou-se do Município para Participar de Audiência com o Secretario de Segurança Publica do Estado do Pará, na cidade de Belém/PA, no período de 15/02/2019 á 15/02/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** o servidor **RONILSON DOS SANTOS LOPES**, no cargo em Comissão de Secretário Executivo de Defesa Social, de 01 (uma) diária relativa ao Projeto de Viagem de n.º 047/2019, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), com destino á Belém/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 14 de fevereiro de 2019.

  
**Edilson Vieira Ramos**  
Prefeito em Exercício  
EDILSON VIEIRA RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO  
CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 084/2019, de 14 de fevereiro de 2019.

O senhor **Edilson Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor afastou-se do Município para Participar de Audiência com o Secretario de Segurança Publica do Estado do Pará, na cidade de Belém/PA, no período de 15/02/2019 á 15/02/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **LUIS GUSTAVO SALES GONÇALVES**, no cargo em Comissão de Inspetor da Guarda Municipal, de 01 (uma) diária relativa ao Projeto de Viagem de n.º 046/2019, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com destino Belém/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 14 de fevereiro de 2019.

  
**Edilson Vieira Ramos**  
Prefeito em Exercício  
EDILSON VIEIRA RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO  
CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 091/2019, de 19 de fevereiro de 2019.

O senhor **Edivaldo Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que a servidora afastou-se do Município para Efetuar os serviços referentes à Carteira de Identificação Civil do Município na Sede da Delegacia de Policia Civil – DIDEM/PA, na cidade de Belém/PA, no período de 18/02/2019 á 22/02/2019.

**RESOLVE:**

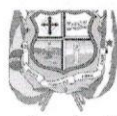
**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **MARIA ADENILZE CORRÊA DIAS**, no cargo de Auxiliar de Secretaria, o pagamento de 06 (seis) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 050/2019, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), com destino á Belém/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 19 de fevereiro de 2019.

  
**Edivaldo Vieira Ramos**  
Prefeito em Exercício



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 092/2019, de 19 de fevereiro de 2019.

O senhor **Edivaldo Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor ira afastar-se do Município para Participar de Reunião Ordinária da Comissão Inter gestores Bipartite (CIB), na cidade de Abaetetuba e Belém/PA, no período de 19/02/2019 á 20/02/2019.

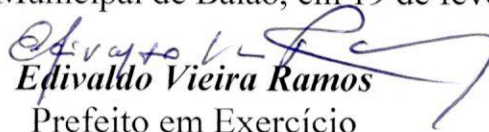
**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **EDILSON VIEIRA RAMOS**, no cargo em Comissão de Secretário Executivo de Saúde, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 051/2019, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), com destino á Abaetetuba e Belém/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 19 de fevereiro de 2019.

  
**Edivaldo Vieira Ramos**  
Prefeito em Exercício





Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **093/2019**, de 19 de fevereiro de 2019.

O senhor ***Edivaldo Vieira Ramos***, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que a servidora irá afastar-se do Município para Participar de Reunião Ordinária da Comissão Inter gestores Bipartite (CIB), na cidade de Belém/PA, no período de 19/02/2019 á 20/02/2019.

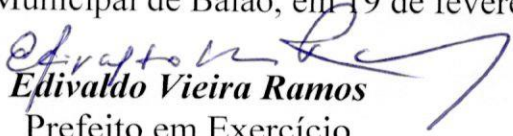
**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora ***EDNA MARIA RAMOS COSTA***, no cargo em Comissão de Coordenador de Nível Superior, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 052/2019, no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), com destino á Belém/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 19 de fevereiro de 2019.

  
**Edivaldo Vieira Ramos**  
Prefeito em Exercício



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º **094/2019**, de 19 de fevereiro de 2019.

O senhor **Edivaldo Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que a servidora ira afastar-se do Município para Participar de Reunião Ordinária da Comissão Inter gestores Bipartite (CIB), na cidade de Belém/PA, no período de 19/02/2019 á 20/02/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **ILZA HELENA DA PONTE MACHADO**, no cargo em Comissão de Secretaria Adjunta de Saúde, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 053/2019, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), com destino á Belém/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 19 de fevereiro de 2019.

  
**Edivaldo Vieira Ramos**  
Prefeito em Exercício



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **095/2019**, de 19 de fevereiro de 2019..

O senhor **Edivaldo Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor afastou-se do Município para Custear as Despesas com Descolamento, Estadia e Alimentação e Assim Realizar as Capacitações da Equipe Técnica do SIM, na cidade de Cametá e Belém /PA, no período de 18/02/2019 á 20/02/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **DISNEY DA CUNHA TOCANTINS**, no cargo em Comissão de Secretário Executivo de Agricultura Familiar, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 054/2019, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), com destino á Belém /PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 19 de fevereiro de 2019.

  
**Edivaldo Vieira Ramos**  
Prefeito em Exercício



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **096/2019**, de 19 de fevereiro de 2019.

O senhor **Edivaldo Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que a servidora afastou-se do Município para Custear as Despesas com Descolamento, Estadia e Alimentação e Assim Realizar as Capacitações da Equipe Técnica do SIM, na cidade de Cametá e Belém /PA, no período de 18/02/2019 á 20/02/2019.


**RESOLVE:**

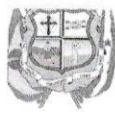
**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **KEITIANE COLARES DE SOUSA**, no cargo de Veterinária, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 055/2019, no valor de R\$ 300,00 ( trezentos reais), com destino á Cametá e Belém /PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 19 de fevereiro de 2019.

  
**Edivaldo Vieira Ramos**  
Prefeito em Exercício



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **097/2019**, de 19 de fevereiro de 2019.

O senhor **Edivaldo Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO**

a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor afastou-se do Município para Custear as Despesas com Descolamento, Estadia e Alimentação e Assim Realizar as Capacitações da Equipe Técnica do SIM, na cidade de Cametá e Belém /PA, no período de 18/02/2019 á 20/02/2019.

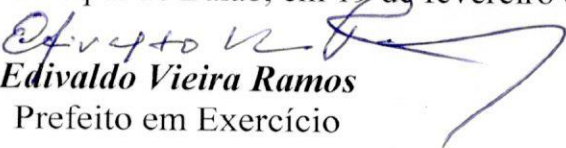
**RESOLVE:**

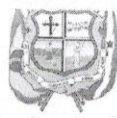
**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **MANOEL DE JESUS DA SILVA POMPEU**, no cargo de Engenheiro Agrônomo, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 056/2019, no valor de R\$ 300,00 ( trezentos reais), com destino á Cametá e Belém /PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 19 de fevereiro de 2019.

  
**Edivaldo Vieira Ramos**  
Prefeito em Exercício



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 099/2019, de 19 de fevereiro de 2019.

O senhor **Edivaldo Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que a servidora afastou-se do Município para Participar do Encontro com a Coordenação Estadual do Censo Escolar, na cidade de Cametá PA, no período de 18/02/2019 á 19/02/2019.

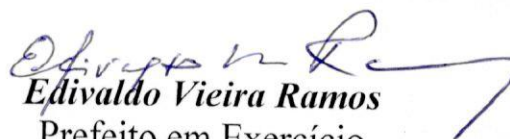
**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **FLÁVIA RAMOS DOS SANTOS**, no cargo de Pedagoga, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 057/2019, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com destino á Cametá /PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 19 de fevereiro de 2019.

  
**Edivaldo Vieira Ramos**  
Prefeito em Exercício



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º 100/2019, de 19 de fevereiro de 2019.

O senhor **Edivaldo Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que a servidora irá afastar-se do Município para Participar do Encontro com Coordenação Estadual do Censo Escolar, na cidade de Cametá/PA, no período de 18/02/2019 á 19/02/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **SÔNIA DE FÁTIMA NOGUEIRA RODRIGUES**, no cargo de Professora, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 058/2019, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com destino á Cametá/PA.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º -** Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 19 de fevereiro de 2019.

  
**Edivaldo Vieira Ramos**  
Prefeito em Exercício



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **112/2019**, de 27 de fevereiro de 2019.

O senhor **Pedro Gonçalves Leite**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor afastou-se do Município para Tratar de Assuntos de Interesse da Administração, na cidade de Belém/PA, no período de 27/02/2019 á 01/03/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **JOSÉ HILTON ROCHA DE SOUZA**, no cargo em comissão de Chefe do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 059/2019, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), com destino á Belém/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 27 de fevereiro de 2019.

  
**Pedro Gonçalves Leite**  
Prefeito em Exercício







Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **113/2019**, de 28 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que a servidora afastou-se do Município para Buscar Informações sobre a Situação Fiscal dos Conselhos junto a Receita Federal, na cidade de Belém/PA, no período de 27/02/2019 á 01/03/2019.

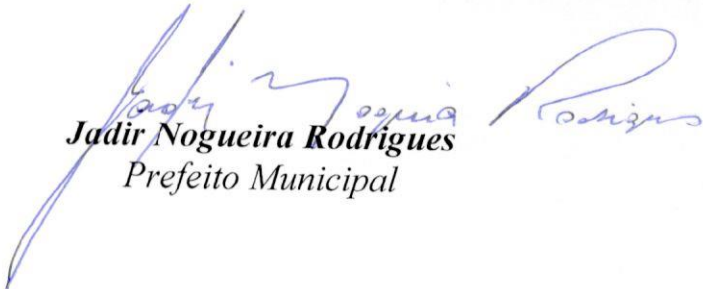
**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **JOYCE RAMOS CARVALHO**, no cargo de Contadora, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 060/2019, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com destino á Belém/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 28 de fevereiro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **114/2019**, de 28 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que a servidora afastou-se do município para Tratar de Assuntos referentes ao Convênio de Emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social do Posto do Município de Baião, na cidade de Belém/PA, no período de 26/02/2019 á 28/02/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **ELOÍZA DA SILVA RAMOS**, no em Comissão de Chefe do Órgão Adido do Posto de Emissão da CTPS, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 061/2019, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), com destino á Belém/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 28 de fevereiro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **115/2019**, de 28 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor afastou-se do Município para Custear a Despesa de Deslocamento a Alimentação para Desenvolver Atividades Junto a ADEPARÁ, como Forma de Planejamento do Serviço de Inspeção, na cidade de Belém/PA, no período de 27/02/2019 á 01/03/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **ALUIZIO MOURA LEMOS DE SOUZA NETO**, no cargo em Comissão de Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano e Habitação, o pagamento de 03 (três) diárias relativa ao Projeto de Viagem de n.º 062/2019, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), com destino á Belém/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 28 de fevereiro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Baião**

PORTARIA Nº. 116/2019, de 28 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor afastou-se do Município para Participar do 1º Encontro Formativo de Professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental, na cidade de Belém/PA, no período de 26/02/2019 à 28/02/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **CLÓVES NAZARÉ PIMENTEL**, no cargo de Pedagogo, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 063/2019, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com destino à Belém/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 28 de fevereiro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal